

RESULTADO FINAL - EDITAL N.º 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS - CICLO 2025**

O Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparada pela legislação vigente, em especial o Decreto n.º 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta n.º 24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI n.º 21/2024 e a Portaria n.º 2319/2023, alterada pela Portaria n.º 138/2024 e pela Portaria n.º 1302/2024 - Reitoria/Unifesspa, torna público o resultado final dos (as) servidores (as) lotados (as) no IGE que participarão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) nas modalidades presencial ou teletrabalho, podendo este último ser em regime de execução parcial.

Servidor (a)	Setor	Modalidade	Regime de Execução
Adriana Vasconcelos da Costa	Secretaria Acadêmica	Teletrabalho	Parcial
Cristiane Marques Lima Teixeira	Faculdade de Geologia	Teletrabalho	Parcial
Ellen Janen Pereira Sousa	Secretaria Administrativa	Teletrabalho	Parcial
Giselle Barata Costa	Faculdade de Engenharia Mecânica	Teletrabalho	Parcial
Jeovane Gonçalves Ferreira	Secretaria Acadêmica	Teletrabalho	Parcial
Joseani Torres da Costa	Secretaria Acadêmica	Teletrabalho	Parcial
Júlia Silva de Paulo	Secretaria Acadêmica	Teletrabalho	Parcial
Leonardo Barroso da Costa	Secretaria Acadêmica	Teletrabalho	Parcial
Ofélia Regina Batista Neves	Coordenadoria Administrativa	Teletrabalho	Parcial
Patrícia Fonseca Correa Gonçalves	Coordenadoria Administrativa	Teletrabalho	Parcial
Paulino Sousa Vanderley	Secretaria Acadêmica	Teletrabalho	Parcial
Suzana Oliveira da Silva Bentes	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos	Teletrabalho	Parcial
Vitor de Souza Castro	Faculdade de Sistemas de Informação	Teletrabalho	Parcial

O deferimento dos pedidos de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), não garante que o número de dias e a frequência do comparecimento presencial serão os indicados pelo (a) servidor (a) no requerimento de adesão. Estes serão definidos na formulação do Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), devidamente pactuado com a chefia imediata e homologado pela chefia da unidade.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2024.

José Elisandro de Andrade
Diretor-Geral do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)
Portaria n.º 1150/2024 Unifesspa